



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.988 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária\:

10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E F.	
10.01.00	- Assistência Social	
449051.01-08.24.40023.1025	- Obras e Instalações	25.000,00
TOTAL.....		R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social :

T O T A L..... R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de Setembro de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão